



CLIPPING INTERNET
01/11/2022 ATÉ 01/11/2022



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	2
	2.2 SITE MARANHÃO HOJE.....	3
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	4
4	EVENTOS	
	4.1 PORTAL GUARÁ.COM.....	5
5	JUIZADOS ESPECIAIS	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	6
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	7
	6.2 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	8
	6.3 BLOG MARDEN RAMALHO.....	9
	6.4 BLOG O INFORMANTE.....	10
	6.5 PORTAL GUARÁ.COM.....	11
	6.6 SITE O PROGRESSO.....	12
7	PROCESSO SELETIVO	
	7.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	13
	7.2 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	14
	7.3 SITE O MARANHENSE.....	15
8	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	16

OAB atrasa indicação de desembargador

1 de novembro de 2022 Aldir Dantas
FacebookTwitterWhatsAppTelegram

Desde quando foram criadas sete vagas de desembargadores para o Tribunal de Justiça do Maranhão, no começo do ano, a OAB do Maranhão continua atrasando a remessa de sua lista e causando especulações sobre os motivos dessa demora.

Com a lei que criou as vagas, duas são para a OAB e o Ministério Público, que ocupam as que são destinadas ao chamado quinto constitucional, parte da composição dos tribunais preenchida com indicações das duas instituições

As outras cinco vagas são para juízes concursados, mas as nomeações só podem continuar depois que a OAB do Maranhão informar os seus indicados. A indicação depende da eleição dos advogados, isso é o que diz um dos candidatos que está em franca campanha. Mas a reclamação, diz ele, é de todos os advogados que estão em campanha.

Os interessados estão insatisfeitos, mas não querem reclamar da Ordem para não prejudicarem suas candidaturas.

O presidente da OAB local já deu entrevistas explicando sobre a demora. Enquanto isso o Tribunal continua incompleto.

De acordo com outro candidato insatisfeito, a primeira desculpa da OAB foi de que não teria recebido a comunicação do Tribunal. Depois o motivo seriam as eleições.

Outra versão da demora seria a falta de recursos do TJ. Esse motivo não impediria a OAB de fazer a sua parte e mandar a lista, mas, de acordo com os candidatos, a OAB não definiu nem as regras do processo eleitoral dessa indicação.

Também com a recente notícia de que o TJ vai contratar 50 advogados para assessorar os magistrados, a justificativa de falta de recursos não se encaixa.

Os advogados e as advogadas que querem disputar a indicação estão há mais de seis meses numa campanha às cegas e se perguntando qual o motivo de tanta demora.

- A Ordem deveria ser a mais interessada em fazer a indicação de seu representante para integrar a Corte de Justiça estadual, desabafa uma candidata, que defende também a paridade na indicação.

Quem pode se beneficiar da demora são os interessados que ainda não completaram o tempo mínimo exigido

pela lei.

TJ-MA nega desbloqueio de conta de jogo "Free Fire" para jogadora que usou programa para obter vantagens

Posicionada entre os 300 melhores jogadores, uma jogadora de "Free Fire" - que teve sua conta desativada por uso de "softwares" (programas) não oficiais, para obtenção de vantagens - teve pedido de reativação de conta negado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. A sessão do órgão colegiado ocorreu na última quinta-feira (27/10).

Em processo judicial contra a Garena Agenciamento de Negócios e o Google Brasil, a jogadora relatou que, há três anos, adquiriu o jogo "Free Fire", dedicando-se, em média, cinco horas por dia e efetuando investimentos em compras no ambiente do jogo, o que lhe garantiu a patente denominada de "Desafiante", posição de destaque dada aos 300 jogadores mais bem colocados.

Ocorre que a jogadora teve sua conta suspensa, justificada por atividade suspeita de jogabilidade (uso de "hack"), após inúmeras informações por outros jogadores da plataforma, tendo, ainda, o seu "smartphone" bloqueado para acesso, mesmo por meio de conta de terceiro. O bloqueio se deu pela utilização de programas, aplicativos ou pacotes de aplicativos ("softwares"/aplicativos/"apk") "não oficiais", violando os termos e condições de uso do jogo.

Na ação judicial, a jogadora também alegou que ficou impossibilitada de progredir normalmente no ambiente de jogo, que tem sua reputação como jogadora manchada ao ser incluída em lista desabonadora de banidos e que está privada de dispor de seus bens virtuais adquiridos de forma legítima. Além disso, frisou que "a punição aplicada pelo fornecedor ao consumidor de forma sumária, sem prévia notificação ou apontamento específico da conduta ilícita, constitui claramente abuso de direito nos termos do Art. 187., do Código Civil, e viola diversos dispositivos do CDC".

Em sua defesa, a empresa Garena afirmou que a suspensão questionada não foi imotivada, uma vez que detectou que "a conta da agravante se valeu de programas de terceiros e/ou brechas do jogo para obtenção de vantagem ilegal, seja no desempenho, seja na parte visual, o que viola os termos de serviço incontroversamente aderidos quando da instalação da plataforma e criação da conta".

O relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, em seu voto, entendeu que a empresa Garena possuiu motivos pertinentes para ter promovido a suspensão da conta da apelante e impedido o seu acesso ao ambiente de jogo. O magistrado também citou que, conforme a cláusula 5.3 dos Termos de Serviços do programa, a agenciadora de negócios pode encerrar a conta e a identidade de usuário ("ID de usuário"), sem a necessidade de aviso prévio, quando da verificação de comportamento fraudulento.

O desembargador também concluiu que, "se a recorrente alega estar entre os 300 melhores do jogo, nada obsta

que consiga novamente chegar ao seu 'ranking', ressaltando que o uso indevido de 'softwares' maliciosos/'hacks' são extremamente abolidos pela comunidade 'gamer' e 'streamer'". Isso seria possível com nova conta de usuário no jogo "Free Fire".

O voto do relator manteve a sentença de base, sendo acompanhado pelos desembargadores Cleones Carvalho e Lourival Serejo, em conformidade com o parecer do Ministério Público.

(Informações do TJ-MA)

Judiciário se manifesta após Bolsonaro quebrar o silêncio sobre as eleições

O Supremo Tribunal Federal (STF) emitiu nota após o pronunciamento do presidente da República, Jair Bolsonaro (PL), sobre o resultado das eleições nesta terça-feira (1º).

Na nota, a Corte destacou a importância da fala do chefe do Executivo brasileiro sobre os bloqueios nas rodovias federais feitos por apoiadores da extrema-direita.

“O Supremo Tribunal Federal consigna a importância do pronunciamento do Presidente da República em garantir o direito de ir e vir em relação aos bloqueios e, ao determinar o início da transição, reconhecer o resultado final das eleições.”

O Ministério Público do Maranhão também se manifestou sobre as interdições e garantiu que irá acompanhar de perto as medidas tomadas pelas autoridades para solucionar os problemas.

“Sobre a situação dos bloqueios de estradas no Maranhão e em outros estados do país por pequenos grupos de manifestantes, o Ministério Público do Maranhão informa que o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, manteve, nesta segunda-feira, 31, contato com autoridades dos sistemas de justiça e de segurança pública, entre os quais o presidente do Tribunal de Justiça e o secretário de Estado de Segurança Pública para que fossem tomadas todas as medidas necessárias para o desbloqueio das rodovias.

Nesta terça-feira, 22, o procurador-geral em exercício, Danilo José de Castro Ferreira, também conversou com as autoridades competentes no sentido de garantir a normalização do trânsito nas rodovias do estado.

O Ministério Público do Maranhão reitera o seu papel de defensor do Estado Democrático de Direito e entende que o resultado das urnas deve ser respeitado, pois a vontade do povo é soberana. Nesse sentido, continuará acompanhando a situação e tomando todas as medidas previstas em sua atuação constitucional.

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Procurador-geral de justiça

Danilo José de Castro Ferreira
Procurador-geral de justiça em exercício
Subprocurador-geral de justiça para Assuntos Jurídicos

Regina Maria da Costa Leite
Subprocuradora-geral de justiça para Assuntos Administrativos

O Tribunal de Justiça também emitiu nota sobre os bloqueios:

“Encerradas as eleições e proclamado o resultado oficial, o Poder Judiciário do Estado do Maranhão vem a público concitar a sociedade maranhense a respeitar a vontade popular soberana e as instituições republicanas, em especial o Tribunal Superior Eleitoral, que cumpriu com transparência e dignidade a sua missão institucional no pleito deste ano.

O grau de civilização de um povo mede-se pela capacidade de resolver suas frustrações e contrariedades com diálogo, equilíbrio, maturidade, respeito à ordem jurídica constituída e estrita observância dos valores democráticos.”

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

PRESIDENTE DO TJ-MA PEDE RESPEITO À VONTADE DA MAIORIA DA POPULAÇÃO

Do total de 156.454.011 eleitores aptos a votar, 124.252.796 compareceram às urnas no último domingo (30)
Por Isaias Rocha / Comentários (0)

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), desembargador Paulo Velten, emitiu nota na tarde desta terça-feira, 1, sobre o fim das eleições de 2022 e a necessidade de respeitar a vontade da maioria manifestada por voto nas urnas.

O desembargador diz na nota que as instituições republicanas cumpririam a missão eleitoral com transparência e dignidade.

Veja a nota:

Encerradas as eleições e proclamado o resultado oficial, o Poder Judiciário do Estado do Maranhão vem a público concitar a sociedade maranhense a respeitar a vontade popular soberana e as instituições republicanas, em especial o Tribunal Superior Eleitoral, que cumpriu com transparência e dignidade a sua missão institucional no pleito deste ano.

O grau de civilização de um povo mede-se pela capacidade de resolver suas frustrações e contrariedades com diálogo, equilíbrio, maturidade, respeito à ordem jurídica constituída e estrita observância dos valores democráticos.

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Presidência do TJMA emite nota sobre resultado eleitoral

Encerradas as eleições e proclamado o resultado oficial, o Poder Judiciário do Estado do Maranhão vem a público concitar a sociedade maranhense a respeitar a vontade popular soberana e as instituições republicanas, em especial o Tribunal Superior Eleitoral, que cumpriu com transparência e dignidade a sua missão institucional no pleito deste ano.

O grau de civilização de um povo mede-se pela capacidade de resolver suas frustrações e contrariedades com diálogo, equilíbrio, maturidade, respeito à ordem jurídica constituída e estrita observância dos valores democráticos.

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Presidente do TJMA pede respeito à vontade popular e às instituições

Por: O Informante

Data de publicação: 01/11/2022 - 16:19

Foto: Reprodução

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, emitiu nota, nesta terça-feira, 01, em nome do TJMA, concitando a sociedade maranhense a respeitar a vontade popular e as instituições republicanas, em especial o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

“Encerradas as eleições e proclamado o resultado oficial, o Poder Judiciário do Estado do Maranhão concita a sociedade maranhense a respeitar a vontade popular soberana e as instituições republicanas, em especial o Tribunal Superior Eleitoral, que cumpriu com transparência e dignidade a sua missão institucional no pleito deste ano. O grau de civilização de um povo mede-se pela capacidade de resolver suas frustrações e contrariedades com diálogo, equilíbrio, maturidade, respeito à ordem jurídica constituída e estrita observância dos valores democráticos”, diz a nota, assinada pelo desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Demandas sociais e acesso à justiça serão tema de congresso

Com inf. da Agência TJMA de notícias
31 de outubro de 2022 às 15:32

Enfrentar demandas sociais é central para ampliar o acesso à Justiça. Com esse enfoque, o Poder Judiciário do Maranhão, articulado com os demais órgãos do sistema de justiça, realizará o Congresso Atuação Estratégica do Sistema de Justiça no Tratamento de Demandas Sociais, no dia 10 de novembro, no Auditório Madalena Serejo, no Fórum de São Luís (Calhau). As inscrições gratuitas estão abertas até 6 de novembro.

O evento será um espaço para discutir sobre a função do Sistema de Justiça no enfrentamento dos constantes desafios sociais, que emanam dos fenômenos de aprofundamento da exclusão social, disfunções provocadas pela globalização, avanços tecnológicos, causas ambientais, entre outros; que impõem novas formas de relacionamento entre as pessoas, gerando questões judiciais a serem tratadas sob uma ótica ampla de direitos.

O objetivo é aprimorar a noção de aplicação de todos os direitos, com um olhar especial sobre os princípios fundamentais e a realidade social, de forma a contribuir para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária, discutindo sobre a ampla atuação das instituições e a mudança de postura na forma de conduzir as demandas judiciais.

Estão entre os temas do congresso: O Papel das Instituições do Sistema de Justiça na Regularização Fundiária, Proteção do Sistema de Justiça à Mulher Vítima de Violência Doméstica, Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento, e As Relações Interinstitucionais entre Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB.

VEJA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA E OS PALESTRANTES

INSCRIÇÕES

As inscrições gratuitas estão abertas até 6 de novembro, para magistradas e magistrados; promotoras e promotores de justiça; defensoras e defensores; advogadas e advogados; servidoras e servidores do Judiciário, Ministério Público e da Defensoria Pública; além de outros parceiros institucionais e o público acadêmico.

A magistratura e demais profissionais do Judiciário devem se inscrever no Sistema Acadêmico Tutor. Já o público externo, convidados e parceiros institucionais podem se inscrever por meio de formulário eletrônico disponível no site www.tjma.jus.br/site/esmam.

INSCRIÇÕES MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DO JUDICIÁRIO AQUI

INSCRIÇÕES PARA MEMBROS DA OAB AQUI

INSCRIÇÕES PARA MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO AQUI

INSCRIÇÕES PARA MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA AQUI

Presidência do TJMA emite nota sobre resultado eleitoral

1 de novembro de 2022 às 17:00

Desembargado Paulo Velten - presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Nas eleições no Maranhão, do total de 156.454.011 eleitores aptos a votar, 124.252.796 compareceram às urnas no último domingo (30), onde foi eleito o presidente Luís Inácio Lula da Silva. Sobre as eleições o presidente do tribunal de Justiça do Maranhão emitiu a seguinte nota:

Nota

Encerradas as eleições e proclamado o resultado oficial, o Poder Judiciário do Estado do Maranhão vem a público concitar a sociedade maranhense a respeitar a vontade popular soberana e as instituições republicanas, em especial o Tribunal Superior Eleitoral, que cumpriu com transparência e dignidade a sua missão institucional no pleito deste ano.

O grau de civilização de um povo mede-se pela capacidade de resolver suas frustrações e contrariedades com diálogo, equilíbrio, maturidade, respeito à ordem jurídica constituída e estrita observância dos valores democráticos.

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

TJ - MA abre Processo Seletivo com 405 vagas

As inscrições serão realizadas no período até 16 de novembro de 2022 (até as 17h, do horário de Brasília)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) tornam pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão. As inscrições serão realizadas no período de 1º de novembro a 16 de novembro de 2022 (até as 17h, do horário de Brasília).

O Edital (EDT-GP-232022) foi assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, no dia 31 de outubro de 2022.

O certame será regido pelo referido edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, com supervisão da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Resolução-GP-232021 e Resolução-GP-1072022.

VAGAS

A seleção destina-se ao preenchimento de 405 (quatrocentos e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, sendo 100 (cem) para Ensino Médio, 90 (noventa) para Ensino Superior e 215 (duzentos e quinze) para Pós-Graduação em Direito (Residentes Judiciais) e nas áreas de interesse do Tribunal de Justiça do Maranhão, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente

O valor da Bolsa-Auxílio corresponderá a 1 salário mínimo vigente por mês para Ensino Superior; 2 salários mínimos por mês para Pós-Graduação; 60% do salário mínimo vigente para Ensino Médio. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares, exceto auxílio-transporte, que compreenderá valores pagos vigentes a servidores(as) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O regime do estágio será de 20 (vinte) horas semanais para estudantes do Ensino Médio, 25 (vinte e cinco) horas semanais para estudantes do Ensino Superior e 30 (trinta) horas semanais para estudantes de Pós-graduação, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo TJMA, considerando-se as necessidades do órgão.

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser feita pelo site oficial do Processo Seletivo, conforme capítulo 5 do edital. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, enviando toda a documentação necessária.

Acesse [AQUI](#) o Edital GP 232022.

Faça [AQUI](#) sua inscrição.

Tribunal de Justiça do Maranhão nega desbloqueio de conta de jogo Free Fire para jogadora que usou programa para obter vantagens

Sessão do colegiado ocorreu na última quinta-feira

Posicionada entre os 300 melhores jogadores, uma jogadora de Free Fire – que teve sua conta desativada por uso de softwares (programas) não oficiais, para obtenção de vantagens – teve pedido de reativação de conta negado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. A sessão do órgão colegiado aconteceu na última quinta-feira (27 de outubro).

Em processo judicial contra a Garena Agenciamento de Negócios e o Google Brasil, a jogadora relatou que há três anos adquiriu o jogo Free Fire, dedicando-se em média cinco horas por dia e efetuando investimentos em compras no ambiente do jogo, o que lhe garantiu a patente denominada de “Desafiante”, posição de destaque dada aos 300 jogadores melhores colocados.

Ocorre que a jogadora teve sua conta suspensa, justificada por atividade suspeita de jogabilidade (uso de “hack”), após inúmeras denúncias por outros jogadores da plataforma, tendo, ainda, o seu smartphone bloqueado para acesso, mesmo através de conta de terceiro. O bloqueio se deu pela utilização de programas, aplicativos ou pacotes de aplicativos (softwares/aplicativos/apk) “não oficiais”, violando os termos e condições de uso do jogo.

Na ação judicial, a jogadora também alegou que ficou impossibilitada de progredir normalmente no ambiente de jogo, que tem sua reputação como jogadora manchada ao ser incluída em lista desabonadora de banidos e que está privada de dispor de seus bens virtuais adquiridos de forma legítima. Além disso, frisou que “a punição aplicada pelo fornecedor ao consumidor de forma sumária, sem prévia notificação ou apontamento específico da conduta ilícita, constitui claramente abuso de direito nos termos do art. 187 do Código Civil e viola diversos dispositivos do CDC”.

Em sua defesa, a empresa Garena afirmou que a suspensão questionada não foi imotivada, uma vez que detectou que “a conta da agravante se valeu de programas de terceiros e/ou brechas do jogo para obtenção de vantagem ilegal, seja no desempenho, seja na parte visual, o que viola os termos de serviço incontroversamente aderidos quando da instalação da plataforma e criação da conta”.

O relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, em seu voto, entendeu que a empresa Garena possuiu motivos pertinentes para ter promovido a suspensão da conta da apelante e impedido o seu acesso ao ambiente de jogo. O magistrado também citou que, conforme a cláusula 5.3 dos Termos de Serviços do programa, a agenciadora de negócios pode encerrar a conta e a identidade de usuário (“ID de usuário”), sem a necessidade de aviso prévio, quando da verificação de comportamento fraudulento.

O desembargador também concluiu que “se a recorrente alega estar entre os 300 melhores do jogo, nada obsta

que consiga novamente chegar ao seu ranking, ressaltando que o uso indevido de softwares maliciosos/hacks são extremamente abolidos pela comunidade gamer e streamer”. Isso seria possível com nova conta de usuário no jogo Free Fire.

O voto do relator manteve a sentença de base, sendo acompanhado pelos desembargadores Cleones Carvalho e Lourival Serejo, em conformidade com o parecer do Ministério Público.

Apelação Cível nº. 0828606-51.2020.8.10.0001 - São Luís

Judiciário abre processo seletivo para estagiários

As inscrições serão realizadas no período de 1º de novembro a 16 de novembro de 2022 (até as 17h, do horário de Brasília).

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) tornam pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

As inscrições serão realizadas no período de 1º de novembro a 16 de novembro de 2022 (até as 17h, do horário de Brasília).

O Edital (EDT-GP-23022) assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, no dia 31 de outubro de 2022.

O certame será regido pelo referido edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, com supervisão da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Resolução-GP-232021 e Resolução-GP-1072022.

Vagas

A seleção destina-se ao preenchimento de 405 (quatrocentos e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, sendo 100 (cem) para Ensino Médio, 90 (noventa) para Ensino Superior e 215 (duzentos e quinze) para Pós-Graduação em Direito (Residentes Judiciais) e nas áreas de interesse do Tribunal de Justiça do Maranhão, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente

O valor da Bolsa-Auxílio corresponderá a 1 salário mínimo vigente por mês para Ensino Superior; 2 salários mínimos por mês para Pós-Graduação; 60% do salário mínimo vigente para Ensino Médio.

O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares, exceto auxílio-transporte, que compreenderá valores pagos vigentes a servidores(as) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O regime do estágio será de 20 (vinte) horas semanais para estudantes do Ensino Médio, 25 (vinte e cinco) horas semanais para estudantes do Ensino Superior e 30 (trinta) horas semanais para estudantes de Pós-graduação, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo TJMA, considerando-se as necessidades do órgão.

Isenção de taxa de inscrição

A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser feita pelo site oficial do Processo Seletivo, conforme capítulo 5 do edital. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, enviando toda a documentação necessária.

TJMA realiza força-tarefa em quatro comarcas da Baixada Maranhense

01/11/2022 02:02:00

Na última semana, as comarcas de Pinheiro, Santa Helena, Turiaçu e Bequimão, localizadas na região da Baixada Maranhense, receberam as ações promovidas pelo Poder Judiciário do Maranhão por meio do programa "Justiça de Proximidade", que consiste em uma força-tarefa voltada a aprimorar, estruturar e atender às necessidades das comarcas do Estado e levar serviços de registro civil gratuitos à comunidade.

Do dia 23 ao dia 27, moradoras e moradores dos quatro municípios, que possuíam pendências na documentação civil, compareceram aos fóruns judiciais para emitir gratuitamente documentos de registro de nascimento; registro tardio de óbito e nascimento; segundas vias das certidões de nascimento, casamento e óbito e reconhecimento de paternidade, por meio do projeto "Registro Cidadão", iniciativa que integra o programa Justiça de Proximidade com o objetivo de combater o sub-registro civil no Maranhão.

Durante as visitas às comarcas, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten Pereira, conversou com servidores, servidoras, magistrados e magistradas para informar sobre as medidas da administração voltadas à melhoria das condições de trabalho para magistrados(as) e servidores(as), e sobre os objetivos da iniciativa de conhecer de perto as demandas e dificuldades das comarcas, comparecendo pessoalmente acompanhado das equipes das Diretorias com o fim de encurtar o tempo de solução de problemas prioritários nas comarcas.

Também participaram das visitas o corregedor-geral da Justiça, desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; o juiz auxiliar da Presidência José Nilo Ribeiro; os diretores de Engenharia, Luiz Cláudio Patrício; do Fundo Especial de Reparelhamento do Judiciário (FERJ), André Menezes Mendes; e de Segurança Institucional, Alexandre Magno.

BEQUIMÃO

A comarca de Bequimão recebeu as ações e serviços do programa Justiça de Proximidade e do projeto Registro Cidadão na última quinta-feira (27), com a disponibilização de atendimentos para emissão de documentação civil à população local e medidas de melhoria das condições de infraestrutura, orientações e palestras para os servidores e servidoras.

Em visita à comarca no dia 25, o desembargador Paulo Velten Pereira ouviu os servidores e o magistrado Ivis Monteiro da Costa, titular de Bequimão, que declarou alegria com a realização do evento na comarca e a presença do presidente e do corregedor-geral. "A aproximação da população com o Judiciário é de suma importância e se deve enaltecer, que o projeto tenha longa duração e máxima abrangência dentro do estado do Maranhão", observou o juiz.

Servidor há 16 anos da comarca de Bequimão, o secretário judicial substituo Diego de Jesus Almeida afirmou

ter sido a primeira oportunidade de conversar pessoalmente com o presidente do TJMA e corregedor-geral reunidos, quando demonstraram sensibilidade com as demandas. "Por meio dessa visita conseguimos uma reforma no fórum, atendimento do Destralhe, e ainda tivemos o Registro Cidadão que beneficia muitas pessoas humildes da nossa cidade, que não podem pagar pelo documento, além das Diretorias que passaram orientações para os servidores e servidoras, fundamental para todos nós do Poder Judiciário de Bequimão", avaliou.

O lavrador José Maria Cantanhede, de 65 anos, nunca havia possuído qualquer documento de identificação civil, sendo beneficiado com a expedição de sua certidão de nascimento tardia, por meio do projeto "Registro Cidadão". "Hoje estou uma pessoa super feliz porque vou me tornar um cidadão de bem, e realizar todos os sonhos que temos e que precisamos", declarou.

Durante a edição do Programa Justiça de Proximidade em Bequimão, as diretorias de Engenharia; de Informática; e de Segurança Institucional promoveram ações voltadas para os servidores e servidoras, objetivando promover melhorias e orientações com o fim de otimizar a execução dos serviços.

As Diretorias executaram serviços de manutenção predial; revisão em todos os sistemas de segurança, manutenção de câmeras de videomonitoramento, detectores de metal, prevenção de incêndios, atualização do Plano de Segurança, palestra e treinamento de combate a incêndios; ampliação do link de dados; instalação de novos computadores, scanners, webcams; reorganização de layout; padronização do sistema operacional e atualização de sistemas.

A Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental realizou atividades do Programa de Gestão Documental do TJMA, como diagnóstico técnico dos acervos processuais, identificação e recolhimento de acervo de natureza histórica, treinamento dos secretários judiciais sobre o Programa de Gestão Documental do TJMA e operacionalização dos editais de eliminação do acervo das comarcas.

PROGRAMA

Com o tema "Fazer bem e depressa por uma Justiça de proximidade", o programa Justiça de Proximidade é uma ação itinerante que efetiva serviços internos de aprimoramento nas áreas judiciais, administrativas e extrajudiciais, de recursos humanos, engenharia, segurança institucional, informática e tecnologia da informação, por parte das diretorias, unidades administrativas e judiciais da Justiça Estadual.

O projeto Registro Cidadão é organizado pelo Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC) e objetiva reduzir os índices de sub-registro civil no Estado, executado de forma colaborativa entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ/MA), juízes e juízas, prefeituras, secretarias Estaduais, órgãos de Assistência Social e Médica municipais e registradores Cíveis de Pessoas Naturais.

O post [TJMA realiza força-tarefa em quatro comarcas da Baixada Maranhense](#) apareceu primeiro em [O Maranhense](#).

Consumidora que encontrou prego dentro de alimento tem direito a indenização

Uma consumidora que encontrou um corpo estranho, no caso, um prego, em uma bandeja de alimentos adquiridos em um supermercado, deve ser indenizada pelo estabelecimento. Conforme sentença proferida no 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, o Mateus Supermercados deverá indenizar a autora da ação em 6 mil reais. O caso em questão tratou de ação movida por uma mulher, na qual ela alegou que adquiriu, no dia 22 de junho de 2022, um biscoito de broa de milho no estabelecimento da requerida. Ocorre, após abrir a embalagem e consumir porções do referido alimento, cuja embalagem contém 4 biscoitos, percebeu que havia um corpo estranho, mais especificamente, um prego.

Relatou que o produto comprado estava dentro da validade e que, diante da constatação do prego no alimento que já tinha ingerido parcialmente, além do nojo, ficou preocupada com eventuais riscos à sua saúde, dada a incerteza acerca da procedência do corpo estranho e de eventual contaminação, retirando totalmente a confiança da autora quanto ao controle de qualidade de produtos pela empresa ré, notadamente por se tratar de produto de marca própria da requerida, denominada "Bumba meu Pão". Acrescentou que, ao entrar em contato com a empresa no sentido de solicitar providências, tão somente recebeu um pedido de desculpas e a oferta de produto da mesma natureza. Diante da situação, entrou na Justiça para requerer a condenação da empresa ré ao pagamento de indenização por danos morais.

Em contestação, a empresa reclamada não reconheceu que o produto que foi vendido para a autora no seu estabelecimento tivesse algum corpo estranho dentro dele, sustentando que segue padrões de qualidade, que se submete a fiscalização e observância rigorosas normas sanitárias, que seus funcionários são devidamente treinados neste sentido. Rechaçou as provas apresentadas pela autora, alegando que cupom fiscal comprova somente a compra, enquanto que as fotos e vídeos colacionados mostram o alimento desprotegido, já fora da embalagem, de tal modo que não haveria como concluir que o produto já estava nas condições expostas pela autora, por se tratar de mera alegação autoral.

Ademais, alegou que a autora não submeteu o alimento à realização de autoridades competentes para averiguação, inclusive para elaboração de laudo técnico. Logo, entendeu ser o caso de demanda improcedente. "Antes de adentrar ao mérito, há de se rejeitar a preliminar de complexidade da causa, haja vista que o caso dos autos não necessita de realização de prova pericial para o seu deslinde (?) Ora, importa destacar que seria impossível realizar produção de prova pericial em alimento adquiridos aos 22 de junho de 2022, já decorridos aproximadamente três meses", esclareceu Marco Adriano Fonseca, juiz que proferiu a sentença.

Para ele, a matéria diz respeito ao direito consumerista, de ordem pública e de interesse social, portanto, há que se observar, havendo verossimilhança nas alegações da parte autora, a inversão do ônus da prova prevista em artigo do Código de Defesa do Consumidor, CDC. "Em análise detida do conjunto de provas anexadas ao processo, entende-se que o pleito da reclamante merece acolhimento (?) A autora comprova que adquiriu o produto alimentício, constando fotos com Nota Fiscal emitida, bem como foto da embalagem com o alimento e o corpo estranho, o prego", destacou.

PROVAS SUFICIENTES

E prosseguiu: "Destaca-se que na foto em anexo ao processo, é possível visualizar que o prego está coberto com o mesmo material que compõe o alimento, restando inquestionável que o corpo estranho estava dentro da embalagem e do próprio alimento objeto dos autos (?) Outrossim, não restou dúvidas que o produto alimentício em questão foi produzido e comercializado pelo Mateus Supermercado, sem que haja nenhuma negativa na contestação neste sentido (?) Logo, as provas colacionadas à exordial são suficientes para comprovar que o produto adquirido não estava em perfeito estado para consumação".

Para a Justiça, ainda que dentro da validade, a aquisição de produto alimentício com corpo estranho ofende o direito fundamental do consumidor à alimentação adequada. "Restou comprovado, pois, que a situação vertente é caso de defeito do produto que põe em risco a saúde da parte autora (?) Indubitável a responsabilidade da empresa requerida que forneceu o produto defeituoso", ressaltou o magistrado, citando decisões proferidas por outros tribunais e instâncias em casos semelhantes.

"Dessa forma, reconhecido o nexo causal entre o defeito do produto e o dano sofrido, necessária a reparação na esfera moral, haja vista que a atitude do réu, causou prejuízos de ordem moral que decorrem da própria situação, na medida em que constrangeu o seu cliente a situação que transborda o mero aborrecimento cotidiano (?) Verificou-se, ainda, que não houve resolução da demanda na esfera administrativa, o que agravou o caso (?) Caracterizou-se, assim, a violação ao direito de personalidade, passível de indenização por dano moral", finalizou o juiz na sentença.

O post Consumidora que encontrou prego dentro de alimento tem direito a indenização apareceu primeiro em O Maranhense.

MA:Judiciário abre processo seletivo para estagiários(as)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) tornam pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão. As inscrições serão realizadas no período de 1º de novembro a 16 de novembro de 2022 (até as 17h, do horário de Brasília).

O Edital (EDT-GP-232022) foi assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, no dia 31 de outubro de 2022.

O certame será regido pelo referido edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, com supervisão da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Resolução-GP-232021 e Resolução-GP-1072022.

VAGAS

A seleção destina-se ao preenchimento de 405 (quatrocentos e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, sendo 100 (cem) para Ensino Médio, 90 (noventa) para Ensino Superior e 215 (duzentos e quinze) para Pós-Graduação em Direito (Residentes Judiciais) e nas áreas de interesse do Tribunal de Justiça do Maranhão, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente

O valor da Bolsa-Auxílio corresponderá a 1 salário mínimo vigente por mês para Ensino Superior; 2 salários mínimos por mês para Pós-Graduação; 60% do salário mínimo vigente para Ensino Médio. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares, exceto auxílio-transporte, que compreenderá valores pagos vigentes a servidores(as) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O regime do estágio será de 20 (vinte) horas semanais para estudantes do Ensino Médio, 25 (vinte e cinco) horas semanais para estudantes do Ensino Superior e 30 (trinta) horas semanais para estudantes de Pós-graduação, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo TJMA, considerando-se as necessidades do órgão.

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser feita pelo site oficial do Processo Seletivo, conforme capítulo 5 do edital. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, enviando toda a documentação necessária.

O post MA:Judiciário abre processo seletivo para estagiários(as)? apareceu primeiro em O Maranhense.

Judiciário amplia Conselhos da Comunidade da execução penal

No mês de outubro, 12 unidades judiciais de comarcas do interior do Maranhão iniciaram a implantação de novos Conselhos da Comunidade, mediante orientação da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do sistema carcerário (UMF/TJMA), que acompanha o cumprimento da determinação prevista no artigo 80 da LEP. Com isso, o Maranhão registra o total de 24 Conselhos da Comunidade já implantados ou em implantação nas unidades judiciais do 1º Grau.

Durante o mês de outubro, o Conselho da Comunidade foi implantado na 1ª Vara de Colinas, 5ª Vara de Balsas, Vara Única de Cururupu, 3ª Vara Criminal de Caxias e 1ª Vara de Zé Doca; o procedimento de implantação também foi iniciado na 1ª Vara de Viana, 2ª Vara de Itapecuru-Mirim, 3ª Vara de Pinheiro, Vara de Execução Penal de Timon e nas varas únicas das comarcas de Carolina, Governador Nunes Freire e São João dos Patos.

A criação do Conselho da Comunidade é imposição legal prevista na LEP para criação em todas as comarcas, incumbência que cabe ao juiz ou à juíza da execução penal (inciso IX do art. 66 da LEP). Conforme a disposição legal, o Conselho é composto, no mínimo, por 1 (um) representante de associação comercial ou industrial, 1 (um) advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, 1 (um) Defensor Público indicado pelo Defensor Público Geral e 1 (um) assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais.

O coordenador-geral da UMF/TJMA, desembargador Ronaldo Maciel, aponta que a UMF/TJMA, com apoio da Mesa Diretora do Tribunal, tem intensificado a orientação aos juízes e juízas da execução penal, que efetivaram a criação de 12 novos Conselho somente no último mês. "Os Conselhos da Comunidade possuem um papel muito importante na redução da reincidência e da criminalidade no nosso estado, os juízes e juízas estão atendendo à orientação", observa.

Para o juiz coordenador da UMF (sistema carcerário) Douglas de Melo Martins, o Conselho da Comunidade representa um dos órgãos mais importantes na execução penal, instrumento previsto pela LEP para participação da comunidade no processo de reinserção social das pessoas em cumprimento de pena. "Os Conselhos auxiliam na execução, na mesma proporção que a comunidade contribui com a reintegração social e para uma sociedade melhor, com menos reincidência e menos criminalidade", avalia.

Aos membros do Conselho da Comunidade cabe visitar pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca; entrevistar as pessoas privadas de liberdade que cumprem medidas no estabelecimento penal; apresentar relatórios mensais ao Juiz da execução e ao Conselho Penitenciário; diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.

O post Judiciário amplia Conselhos da Comunidade da execução penal apareceu primeiro em O Maranhense.

Autoridades do Maranhão tomam medidas para desbloqueio de rodovias

Comentar

Da AssessoriaFoto: Divulgação/PRF

Hoje, a Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão divulgou nota sobre situação dos bloqueios nas estradas por bolsonaristas em protesto contra o resultado das eleições de 2022. “Sobre a situação dos bloqueios de estradas no Maranhão e em outros estados do país por pequenos grupos de manifestantes, o Ministério Público do Maranhão informa que o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, manteve, nesta segunda-feira, 31, contato com autoridades dos sistemas de justiça e de segurança pública, entre os quais o presidente do Tribunal de Justiça e o secretário de Estado de Segurança Pública para que fossem tomadas todas as medidas necessárias para o desbloqueio das rodovias”, diz a nota.

Acrescenta que “nesta terça-feira, 1º, o procurador-geral em exercício, Danilo José de Castro Ferreira, também conversou com as autoridades competentes no sentido de garantir a normalização do trânsito nas rodovias do estado.

O Ministério Público do Maranhão reitera o seu papel de defensor do Estado Democrático de Direito e entende que o resultado das urnas deve ser respeitado, pois a vontade do povo é soberana. Nesse sentido, continuará acompanhando a situação e tomando todas as medidas previstas em sua atuação constitucional”.

A nota é assinada por Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-geral de justiça; Danilo José de Castro Ferreira, Procurador-geral de justiça em exercício e Subprocurador-geral de justiça para Assuntos Jurídicos; e Regina Maria da Costa Leite, Subprocuradora-geral de justiça para Assuntos Administrativos.

Trechos interditados no Maranhão

- BR-316 (Bacabal)
- BR-010 (Estreito)
- BR-226 (Grajaú)
- BR-316 (Caxias)
- Na segunda-feira ocorreu bloqueio da BR-010, em Imperatriz e Estreito